

Programa: 1113 - Nacional de Atividades Nucleares

AÇÕES

0110 - Contribuição à Previdência Privada

Finalidade : Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.

Descrição : Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.

Produto : Não Possui

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Operação Especial

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Transferência - Outras

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Contribuição à Previdência Privada

Estado/Região : Nacional

2003 - Ações de Informática

Finalidade : Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição : Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de

equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Produto : Não Possui

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Unidade Responsável : 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Ações de Informática

Estado/Região : Nacional

2003 - Ações de Informática

Finalidade : Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição : Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Produto : Não Possui

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Ações de Informática

Estado/Região : Nacional

2003 - Ações de Informática

Finalidade : Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição : Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Produto : Não Possui

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Ações de Informática

Estado/Região : Nacional

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade : Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição : Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Produto : Pessoa beneficiada

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Seguridade Social

Tipo de Implementação : Direta

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Estado/Região : Nacional

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade : Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição : Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Produto : Pessoa beneficiada

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Seguridade Social

Tipo de Implementação : Direta

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Estado/Região : Nacional

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade : Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição : Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Produto : Pessoa beneficiada

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Seguridade Social

Tipo de Implementação : Direta

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Estado/Região : Nacional

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Finalidade : Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Descrição : Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Produto : Criança de 0 a 6 anos atendida

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Artigo 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Nacional

Estado/Região : Nacional

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Finalidade : Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Descrição : Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Produto : Criança de 0 a 6 anos atendida

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Artigo 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2468 - Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares

Finalidade : Desenvolver e implementar procedimentos para pronta resposta a situações de emergência de origem radiológica ou nuclear no território nacional.

Descrição : As Unidades da CNEN devem estar aptas à execução de pronta resposta a quaisquer notificações sobre situações de emergência de origem radiológica ou nuclear e promover o pronto atendimento às solicitações, desde a averiguação da existência de possível evento radiológico ou nuclear até a sua mitigação. Com esta finalidade, ações de planejamento, preparação e atendimento devem ser executadas, além da formação de recursos humanos.

Produto : Situação atendida

Especificação do Produto : O atendimento a uma situação de emergência depende da sua natureza (radiológica ou nuclear) e de sua magnitude (condições encontradas). Este atendimento pode ter, entre outros, os seguintes produtos finais: (i) resgate de uma fonte de radiação abandonada, perdida ou furtada; (ii) descontaminação de área contaminada em uma instalação ou no meio ambiente; (iii) monitoração individual de trabalhadores e de indivíduos do público envolvidos num acidente com radiação; (iv) recuperação de áreas afetadas por um acidente com liberação de produtos radioativos para o meio ambiente; (v) recomendações para o público no intuito de evitar condições adversas; (vi) recolhimento de fontes de radiação ionizante; (vii) gerenciamento de rejeitos radioativos.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Várias atividades são executadas dentro dessa ação, tais como avaliação da infra-estrutura logística das Unidades da CNEN para pronta resposta a emergências radiológicas; elaboração e padronização de planos e de procedimentos para atendimento a situações de emergência radiológica; padronização de equipamentos para resposta a emergências nas Unidades da CNEN; treinamentos e exercícios de emergência; manutenção e atualização permanente do Serviço de Atendimento às Emergências Nucleares (SAER); elaboração de estudos de casos; e atualização tecnológica para subsidiar o aprimoramento das atividades e dos procedimentos operacionais e normativos. O planejamento e a preparação conjuntos são efetuados de forma centralizada, o que permite o melhor gerenciamento dos recursos humanos e materiais da CNEN, existentes nas

diferentes unidades da Instituição. O atendimento às emergências é realizado de forma descentralizada pelas unidades, permitindo uma atuação rápida e eficiente. Caso haja necessidade, de acordo com a natureza e magnitude da situação de emergência, a resposta pode ser realizada com o apoio das demais Unidades. Por ano, a CNEN recebe, em média (estatísticas dos últimos 12 anos), cerca de 70 notificações em todas as suas Unidades.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares

Estado/Região : Nacional

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade : Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição : Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

Produto : Servidor beneficiado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei 9.527/97 de 1997.

Detalhamento da Implementação : Pagamento, em caráter indenizatório, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade : Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção do refeitório.

Descrição : Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

Produto : Servidor beneficiado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei 9.527 de 1997.

Detalhamento da Implementação : Pagamento, em caráter indenizatório, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade : Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição : Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante

aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

Produto : Servidor beneficiado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei 9.527 de 1997.

Detalhamento da Implementação : Pagamento, em caráter indenizatório, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos.

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade : Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição : Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Produto : Servidor beneficiado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Detalhamento da Implementação : Pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte ao servidor ativo.

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade : Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição : Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Produto : Servidor beneficiado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 7.418 de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Detalhamento da Implementação : Pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte ao servidor ativo.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade : Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição : Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Produto : Servidor beneficiado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 7.418 de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36 de 23 de agosto de 2001.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Estado/Região : Nacional

2485 - Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada

Finalidade : Capacitar profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais.

Descrição : Utilização de instalações escolares, laboratórios, oficinas e programas específicos de formação de mão-de-obra especializada voltadas às atividades de qualificação de jovens para o primeiro emprego e à requalificação de pessoal.

Produto : Profissional capacitado

Especificação do Produto : Os profissionais formados têm pluralidade de competências adquiridas, estando potencialmente habilitados para atuarem nas áreas de usinagem, soldagem, caldeiraria, manutenção mecânica, desenho mecânico e outras da área metal-mecânica.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Decreto nº 76.805/1975.

Detalhamento da Implementação : Definir a demanda e as especialidades da mão-de-obra requerida, em função do cenário de carteira de obras da NUCLEP e das necessidades específicas dos demais clientes da área nuclear; definida as especialidades profissionais, realizar a ação conforme os padrões de qualidade e diretrizes da NUCLEP e dos clientes, de acordo com normas e legislação específicas. Realizar a liberação de recursos pelo SIAFI e pelos parceiros Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura Municipal de Itaguaí-RJ, em função das necessidades da ação previamente definidas no planejamento.

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I :

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.3. Conclusão da planta piloto de produção de UF6 (conversão) em Aramar

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Finalidade : Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição : Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade de serviço público.

Produto : Servidor capacitado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Decreto nº 5.032, de 05/04/2004

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Finalidade : Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição : Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto : Servidor capacitado

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Decreto nº 5.032 de 05/04/2004.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.2. Ampliação do ciclo do combustível nuclear na INB

0110 - Contribuição à Previdência Privada

Finalidade : Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.

Descrição : Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.

Produto : Não Possui

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Operação Especial

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Transferência - Outras

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Contribuição à Previdência Privada

Estado/Região : Nacional

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade : Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição : Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto : Não Possui

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Operação Especial

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Transferência - Outras

Base Legal : Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004

Unidade Responsável : 113210-Comissão Nacional de Energia Nuclear

Localizador : 0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Nacional

Estado/Região : Nacional

2469 - Controle de Radioproteção e Dosimetria

Finalidade : Atender a demanda por serviços nas áreas de radioproteção e dosimetria, para o controle do uso seguro das radiações ionizantes e da tecnologia nuclear.

Descrição : A Ação envolve a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de tecnologias nas áreas de radioproteção e dosimetria; inclui atividades de inspeção e ensaio dentro do processo de avaliação de conformidade, com os regulamentos da CNEN, das instalações nucleares e radiativas no país; promove atividades de ensino e capacitação nas áreas de radioproteção, dosimetria e metrologia das radiações ionizantes; e disponibiliza serviços não regulatórios de calibração, ensaio e de inspeção.

Produto : Serviço executado

Especificação do Produto : Os principais produtos são: certificações e monitorações (individual, ocupacional e ambiental).

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : A ação contribui para a garantia do uso seguro da energia nuclear por meio do controle de doses de radiação. Engloba atividades de proteção radiológica ambiental, proteção radiológica ocupacional e de pacientes em aplicações médicas e inclui a prestação de serviços e o treinamento de profissionais. Outros resultados são instalações operando em segurança dentro das normas e padrões de radioproteção da CNEN, observando a melhoria de seu desempenho sob o ponto de vista dos critérios da radioproteção ambiental e ocupacional; pessoal treinado em cursos regulares e formação de alunos de pós graduação; serviços prestados de radioproteção e dosimetria; participação nos comitês de normas e metrologia no país exterior; treinamento dos servidores em sistema da qualidade laboratorial e de inspeção regulatória.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Controle de Radioproteção e Dosimetria

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica : II - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Linha de Ação: 5. Tecnologia para a Inovação nas Empresas

Programa do Plano de Ação: 5.1. Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC

2961 - Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos

Finalidade : Atender à demanda da sociedade por produtos e serviços tecnológicos nas áreas nuclear e correlatas, com ênfase para os segmentos de saúde, meio ambiente, agricultura e indústria, bem como ampliar a oferta desses produtos e serviços, diminuindo a necessidade de importação.

Descrição : Desenvolvimento e fornecimento de produtos tecnológicos tais como fontes radioativas para uso em medicina, indústria e meio ambiente, instrumentação nuclear, programas de computador, bem como serviços, quais sejam, irradiação de materiais, ensaios, análises diversas, calibração de instrumentos e equipamentos, monitoração e consultorias especializadas.

Produto : Produto/serviço ofertado

Especificação do Produto : As unidades da CNEN desenvolvem e disponibilizam para a sociedade uma grande variedade de produtos e serviços para aplicação nas áreas da saúde, agricultura, meio ambiente, indústria e proteção radiológica, principalmente, fontes radioativas, instrumentação nuclear, análises químicas e radioquímicas, caracterização de materiais, calibração e reparação de instrumentos, irradiação de materiais, monitoração pessoal e levantamento dosimétrico.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Contatos com público alvo; estudos da situação e evolução nos países mais adiantados; priorização e elaboração de projetos; definição de cronogramas e metas.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

2482 - Fabricação de Combustível Nuclear

Finalidade : Promover a fabricação, no País, de elementos combustíveis a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras.

Descrição : A produção dos elementos combustíveis envolve uma série de etapas denominadas ciclo do combustível nuclear. A fabricação de combustível nuclear compreende atividades minerais, industriais e de monitoração e preservação ambiental. As atividades mínero-industriais componentes do ciclo de produção do combustível nuclear incluem: a prospecção e pesquisa de urânio, a mineração, o beneficiamento e a produção do concentrado de urânio (diuranato de amônio), a conversão do concentrado em hexafluoreto de urânio (UF₆), o enriquecimento isotópico do urânio, a reconversão do hexafluoreto em dióxido de urânio (UO₂), a fabricação das pastilhas de UO₂, a fabricação das varetas combustíveis e montagem dos elementos combustíveis. Todas essas ações empresariais são complementadas pelas atividades de monitoração e controle ambiental.

Produto : Elemento combustível produzido

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Artigo 177, inciso V, Constituição Federal; Decreto Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988.

Detalhamento da Implementação : Esta ação já se encontra em plena atividade. Todo o planejamento relativo à implantação foi feito. Quanto à execução, implementar procedimentos internos adequados às normas de controle e segurança de órgãos

fiscalizadores, de órgãos internos sob a supervisão e fiscalização de entidades oficiais (CNEN, IBAMA, órgãos municipais, etc). Dar a demanda prevista de combustível nuclear pela Eletronuclear, com base no consumo das centrais nucleares. Definir a produção de combustível nuclear contratualmente pela Eletronuclear, tendo como base a operação dos reatores.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Fabricação de Combustível Nuclear

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.2. Ampliação do ciclo do combustível nuclear na INB

4930 - Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

Finalidade : Produzir equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base.

Descrição : Projeto, fabricação e montagem de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, que são realizados utilizando-se as instalações fabris e portuárias, maquinaria, corpo técnico qualificado e tecnologia da Companhia.

Produto : Equipamento produzido

Especificação do Produto : Equipamento fabricado e/ou montado pela NUCLEP.

Unidade de Medida : Tonelada

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Decreto nº 76.805/1975.

Detalhamento da Implementação : A ação será implementada utilizando-se a o corpo técnico qualificado, as certificações reconhecidas internacionalmente, as instalações fabris e portuárias, as máquinas operatrizes e a tecnologia para atender às demandas dos mercados interno e externo de equipamentos nucleares e pesados de alta tecnologia de interesse do País. A estratégia de implementação considera também a contínua especialização dos profissionais e também dos processos produtivos e da tecnologia através de P&D.

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

Estado/Região : Nacional

2463 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Finalidade : Promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

Descrição : Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços.

Produto : Projeto apoiado

Especificação do Produto : Projeto voltado para desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Descentralizada

Base Legal : CF/88, art. 218. Exposição de Motivos Ultra-Secreta, de 1979, que cria o Programa de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - PDTN. Exposição de Motivos Ultra-Secreta, de 1986, que dá continuidade ao Programa.

Detalhamento da Implementação : Apoiar projetos específicos de órgãos da Administração Pública direta e celebrar convênios com órgãos da Administração Pública indireta, para etapas de desenvolvimento tecnológico de interesse, que constem dos objetivos da ação, fixando as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCT, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Unidade Responsável : 240112-Secretaria Executiva - MCT

Localizador : 0001 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

2B32 - Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear

Finalidade : Promover e incentivar a especialização adequada, em nível de pós-graduação, de pessoal técnico e científico, objetivando sua capacitação para atendimento das demandas nos setores que pesquisam, desenvolvem e aplicam a energia nuclear no país.

Descrição : Concessão de bolsas de pós-graduação para mestrado (acadêmico ou profissional), doutorado e pós doutorado.

Produto : Profissional Formado

Especificação do Produto : Profissionais formados com bolsas de pós-graduação para mestrado (acadêmico ou profissional), doutorado e pós-doutorado concedidas pela CNEN.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.

Detalhamento da Implementação : Levantamento das necessidades do setor; definição do conteúdo curricular, juntamente com a especificação do perfil profissional necessário; interface com a CAPES e com o Ministério da Educação; concessão de bolsas de estudo, quando aplicável; implementação e avaliação.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

2473 - Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Finalidade : Permitir a realização plena das atividades de pesquisa e desenvolvimento, buscando manter em boas condições de operação, as instalações, os laboratórios, as oficinas, as plantas-piloto e os demais equipamentos e instalações da CNEN.

Descrição : Manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos de alta tecnologia, das máquinas específicas, das células de processamento, das estufas, das plantas-piloto, além do provimento de insumos e componentes dedicados ao funcionamento destes, necessários para a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento das demais ações.

Produto : Análise realizada

Especificação do Produto : Esta ação atende a aproximadamente 150 laboratórios, instalações e sistemas de suporte existentes nas diversas unidades operacionais da CNEN, cujas instalações devem ser mantidas.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Implementar por meio do levantamento das necessidades para manutenção da infra-estrutura técnica e operacional de cada unidade. Incluir essas necessidades na proposta de Plano de Trabalho para o exercício e discutir em reuniões com representantes de cada unidade, visando ao seu escalonamento para

atendimento em função da disponibilidade de recursos. Fazer a execução de forma descentralizada pelas unidades, com acompanhamento periódico da Diretoria.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I

Linha de Ação: 3. Infra-estrutura e Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica

Programa do Plano de Ação: 3.4. Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT

2473 - Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Finalidade : Permitir a realização plena das atividades de pesquisa e desenvolvimento, buscando manter em boas condições de operação, as instalações, os laboratórios, as oficinas, as plantas-piloto e os demais equipamentos e instalações da CNEN.

Descrição : Emenda parlamentar individual destinada a conclusão das obras do Centro de Difusão do Conhecimento e ampliar a área para abrigar cursos de Pós-graduação, mestrado e doutorado. Autor da emenda: Maria Lúcia Cardoso

Produto : Análise realizada

Especificação do Produto : Esta ação atende a aproximadamente 150 laboratórios, instalações e sistemas de suporte existentes nas diversas unidades operacionais da CNEN, cujas instalações devem ser mantidas.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Implementar por meio do levantamento das necessidades para manutenção da infra-estrutura técnica e operacional de cada unidade. Incluir essas necessidades na proposta de Plano de Trabalho para o exercício e discutir em

reuniões com representantes de cada unidade, visando ao seu escalonamento para atendimento em função da disponibilidade de recursos. Fazer a execução de forma descentralizada pelas unidades, com acompanhamento periódico da Diretoria.

Unidade Responsável : 113205-Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Localizador : 0056 - Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN - Centro de Difusão do Conhecimento - No Estado de Minas Gerais

Estado/Região : Região estadual de Minas Gerais

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I

Linha de Ação: 3. Infra-estrutura e Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica

Programa do Plano de Ação: 3.4. Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT

2272 - Gestão e Administração do Programa

Finalidade : Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição : Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Produto : Não requer

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Não requer

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Gestão e Administração do Programa

Estado/Região : Nacional

2272 - Gestão e Administração do Programa

Finalidade : Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição : Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Produto : Não requer

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Não requer

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional

Estado/Região : Nacional

2272 - Gestão e Administração do Programa

Finalidade : Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição : Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Produto : Não requer

Especificação do Produto : Não requer

Unidade de Medida : Não requer

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Não requer

Unidade Responsável : 113208-Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP

Localizador : 0001 - Gestão e Administração do Programa

Estado/Região : Nacional

9A12 - Implantação de Complexo Industrial para a Produção de Concentrado de Urânio - Projeto Santa Quitéria

Finalidade : Produzir concentrado de urânio, insumo básico para a produção do combustível nuclear.

Descrição : A partir da lavra do minério de fosfato e urânio da jazida de Itataia, implantação e operação de fábrica de concentrado de urânio, no município de Santa Quitéria-CE.

Produto : Complexo industrial implantado

Unidade de Medida : % de execução física

Tipo de Ação : Projeto

Esfera : Não Orçamentária

Tipo de Implementação : Direta

Detalhamento da Implementação : Contratação de serviços para execução das instalações com futura operação pela INB.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0023 - Implantação de Complexo Industrial para a Produção de Concentrado de Urânio - Projeto Santa Quitéria

Estado/Região : Região estadual do Ceará

1393 - Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio

Finalidade : Agregar significativo valor à produção nacional de combustível nuclear, permitindo alcançar elevado índice de nacionalização no ciclo do combustível e substancial economia de divisas ao País.

Descrição : Instalação de uma unidade industrial de enriquecimento isotópico de urânio pelo processo de ultracentrifugação. O enriquecimento isotópico é a etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, seja do ponto de vista tecnológico, seja do ponto de vista econômico. Quando o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) desenvolveu essa tecnologia, foram realizados estudos de viabilidade e de adaptação das instalações da INB em Resende para implantação de uma unidade industrial. Os elementos combustíveis fabricados são destinados aos reatores nucleares integrados na matriz energética do País.

Produto : Unidade implantada

Especificação do Produto : Unidade industrial de enriquecimento isotópico de urânio pelo processo de ultracentrifugação.

Unidade de Medida : % de execução física

Tipo de Ação : Projeto

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Exposição de Motivos nº 32 , de 20 de novembro de 1998; Contrato INB / CTMSP nº 2/00/007.

Detalhamento da Implementação : Contratação de serviços de empreiteira para construção da infra-estrutura física e convênio com a Marinha para construção e implementação das ultracentrífugas da unidade de enriquecimento de urânio.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0101 - Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio - Município de Resende - RJ

Estado/Região : Região estadual do Rio de Janeiro

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.2. Ampliação do ciclo do combustível nuclear na INB

1I31 - Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos

Finalidade : Implantar no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste-CRCN/NE e no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear-CDTN, em Belo Horizonte, unidades de pesquisa e produção de radioisótopos, com vistas ao atendimento de demandas regionais no que se

Descrição : Implantação de duas unidades de produção de radioisótopos, sendo uma no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste CRCN/NE, em Recife, e a outra no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear CDTN, em Belo Horizonte, compreendendo a aquisição dos respectivos aceleradores cíclotrons e correspondentes instalações físicas e sistemas periféricos operacionais.

Produto : Unidade implantada

Especificação do Produto : Unidade de produção de radiofármacos implantada.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Projeto

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : A ação será implementada por meio de licitação internacional para execução de projeto na modalidade turn key (operação em que a empresa contratada fica obrigada a entregar o projeto em condições de pleno funcionamento; os valores e o prazo de entrega são definidos no processo licitatório), englobando todas as etapas, desde o projeto detalhado até os pré-testes operacionais.

Unidade Responsável : 113210-Comissão Nacional de Energia Nuclear

Localizador : 0020 - Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos - Nordeste

Estado/Região : Nordeste

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.6. Empresa Brasileira de Radiofármacos – EBR

1131 - Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos

Finalidade : Implantar no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste-CRCN/NE e no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear-CDTN, em Belo Horizonte, unidades de pesquisa e produção de radioisótopos, com vistas ao atendimento de demandas regionais no que se

Descrição : Implantação de duas unidades de produção de radioisótopos, sendo uma no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste CRCN/NE, em Recife, e a outra no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear CDTN, em Belo Horizonte, compreendendo a aquisição dos respectivos aceleradores cíclotrons e correspondentes instalações físicas e sistemas periféricos operacionais.

Produto : Unidade implantada

Especificação do Produto : Unidade de produção de radiofármacos implantada

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Projeto

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : A ação será implementada por meio de licitação internacional para execução de projeto na modalidade turn key (operação em que a empresa contratada fica obrigada a entregar o projeto em condições de pleno funcionamento; os valores e o prazo de entrega são definidos no processo licitatório), englobando todas as etapas, desde o projeto detalhado até os pré-testes operacionais.

Unidade Responsável : 113210-Comissão Nacional de Energia Nuclear

Localizador : 0031 - Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos - No Estado de Minas Gerais

Estado/Região : Região estadual de Minas Gerais

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.6. Empresa Brasileira de Radiofármacos – EBR

2466 - Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

Finalidade : Garantir o uso seguro da energia nuclear e das radiações ionizantes, visando proteger os trabalhadores e o público em geral, bem como preservar o meio ambiente.

Descrição : Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as áreas que envolvam radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os equipamentos e o pessoal envolvido com essas áreas. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, são diversos os atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, que podem envolver os seguintes passos: aprovação de local; licença de construção; autorização para operação inicial; autorização para operação permanente; fiscalizações e auditorias periódicas e eventuais, licenciamento de operadores e certificação da qualificação em radioproteção de profissionais.

Produto : Instalação controlada

Especificação do Produto : As especificações do produto dependem do tipo de instalação e da natureza de sua aplicação, por exemplo: usinas nucleares, clínicas de medicina nuclear, fábrica de elemento combustível e outras.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Realizar os processos de licenciamento e autorizações em diversos níveis, baseados em normas da CNEN, auditorias, inspeções, análise de documentação, cálculos independentes, exames de suficiência, controle de prazos de validade das autorizações. Esses processos envolvem, além do exame de documentação pertinente e de avaliações técnicas independentes, auditorias e inspeções in loco, para garantir a conformidade com as informações prestadas. A Ação inclui ainda o licenciamento de operadores e principais responsáveis, bem como a certificação da qualificação em radioproteção de profissionais.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

Estado/Região : Nacional

2467 - Metrologia das Radiações Ionizantes

Finalidade : Manter os padrões nacionais para as grandezas relacionadas às radiações ionizantes.

Descrição : Calibração dos Padrões Nacionais de radioproteção, radioterapia e radiodiagnóstico, em Laboratórios Primários estrangeiros e no Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM); calibração dos Padrões de Referência dos Laboratórios da Rede Brasileira de Metrologia das Radiações Ionizantes; regionalização do atendimento à demanda de calibração de instrumentos de medição; participação em Key Comparisons; participação em comparações internacionais e comparação dos Padrões de Referência dos Laboratórios da Rede Brasileira de Metrologia das Radiações Ionizantes.

Produto : Padrão fornecido

Especificação do Produto : Os principais produtos são: padrões de referência, calibrações de instrumentos de medição e fontes radiativas e amostras para intercomparações padrão.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei 4118, de 27 / AGO / 62, que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei 7 781 , de 27 / JUN / 89, que dá nova redação.

Detalhamento da Implementação : Levantar as demandas atuais, estipuladas por energia do feixe de radiação e da faixa de kerma no ar ou da dose absorvida, nas aplicações de radioproteção, radioterapia e radiodiagnóstico, e seu grau de atendimento; enviar aos clientes solicitação de agendamento anual dos instrumentos a serem calibrados; distribuir a demanda pelos Laboratórios de Calibração credenciados, de acordo com a regionalização e a capacitação para atender às exigências de energia do feixe e da faixa de kerma no ar ou da dose absorvida solicitadas. Executar com mão-de-obra própria de instituição e dos laboratórios de calibração credenciados; avaliar periódica e sistematicamente seu grau de implantação e resultados alcançados, por meio de comparações interlaboratoriais. Programar esta ação de acordo com o planejamento estratégico da Instituição.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Metrologia das Radiações Ionizantes

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: II - Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Linha de Ação: 5. Tecnologia para a Inovação nas Empresas

Programa do Plano de Ação: 5.1. Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC

6833 - Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Finalidade : Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes.

Descrição : Execução de um conjunto de projetos de pesquisa e desenvolvimento implementados pela DPD/CNEN por meio de seus institutos, que possuem uma

considerável infra-estrutura já instalada (reatores de pesquisa, aceleradores de elétrons, irradiadores, plantas piloto, laboratórios e equipamentos), permitindo-lhes desenvolver projetos nos mais variados campos da ciência através da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes. Os resultados alcançados por estas atividades, que consistem basicamente de novas tecnologias, métodos e técnicas, são disponibilizados pela CNEN para o atendimento desses setores.

Produto : Pesquisa Realizada

Especificação do Produto : Tecnologias, equipamentos, métodos e processos, novos materiais, etc. Cada um destes tipos de produtos possui características específicas

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei 4.118/62 e Lei 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Contatos com público alvo; estudos da situação e evolução nos países mais adiantados; priorização e elaboração de projetos; definição de cronogramas e metas.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

6833 - Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Finalidade : Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes.

Descrição : Emenda parlamentar individual destinada a conclusão das obras do Centro de Difusão do Conhecimento que abrigará o Programa de Pós-graduação - mestrado e doutorado (este a partir de 2010), cursos de extensão e específicos para a indústria nuclear e setores da saúde e radioproteção, dentre outros. Além disso, será possível promover amplas discussões técnicas por meio da realização de congressos e seminários, com a atração de eventos científicos nacionais e internacionais. Autores das emendas (8) : Antonio Roberto, Bilac Pinto, Ciro Pedrosa, Eduardo Azeredo, Eduardo Barbosa, Leonardo Quintão, Maria do Carmo Lara, Virgílio Guimarães,

Produto : Pesquisa Realizada

Especificação do Produto : Tecnologias, equipamentos, métodos e processos, novos materiais, etc. Cada um destes tipos de produtos possui características específicas.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal :

Detalhamento da Implementação : Contatos com público alvo; estudos da situação e evolução nos países mais adiantados; priorização e elaboração de projetos; definição de cronogramas e metas.

Unidade Responsável : 113205-Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Localizador : 0056 - P&D em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Pesquisa no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear CDTN/ Belo Horizonte-MG

Estado/Região : Região estadual de Minas Gerais

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

6228 - Pesquisa e Desenvolvimento em Fusão Termonuclear Controlada

Finalidade : Desenvolver sistemas, equipamentos, processos, recursos lógicos, instrumentos e dispositivos visando capacitar o País para a utilização futura da fusão termonuclear controlada como uma fonte primária de energia, limpa, segura e sustentável. Investigar sistemas compactos de confinamento magnético de plasma, acompanhando os avanços internacionais na área e possibilitando a participação do País em projetos multinacionais tais como o ITER. Ampliar, atualizar e operar o toróide esférico ETE do Laboratório Associado de Plasma do INPE, explorando as propriedades desta configuração e seu potencial como um reator de fusão de geometria compacta e alta eficiência. Desenvolver, instalar e operar sistemas de aquecimento e geração de corrente, bem como dispositivos de diagnóstico de plasma de alta temperatura nas condições dos reatores de fusão.

Descrição : Pesquisa e desenvolvimento na área da fusão nuclear com aplicação na geração de energia. Pesquisa do plasma nas condições dos reatores de fusão, com o desenvolvimento de sistemas toroidais compactos de confinamento magnético de plasma, e de sistemas de diagnóstico e aquecimento de plasma, ampliando a participação do País em projetos internacionais na área e visando a geração futura de energia por fusão.

Produto : Pesquisa Realizada

Especificação do Produto : Geração de conhecimentos científicos e tecnológicos para a utilização futura da fusão termonuclear controlada como uma fonte primária de energia, limpa, segura e sustentável; pela publicação de artigos científicos em periódicos indexados e de relatórios técnicos. Instrumentos, equipamentos e sistemas especializados para a pesquisa em fusão; desenvolvimento concluído e relatado.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : art. 218 da CF; Portaria nº 435/96.

Detalhamento da Implementação : Ampliar e operar o experimento ETE, envolvendo a comunidade técnico-científica de pesquisadores e tecnólogos brasileiros. Estreitar relações com universidades e organismos, tanto nacionais como internacionais, através de acordos de intercâmbio e cooperação. No Brasil, participar da Rede Nacional de Fusão, sob coordenação da CNEN, envolvendo grupos atuantes nas instituições acadêmicas e de pesquisa. Internacionalmente, atuar por meio de parcerias internacionais no projeto ITER (International Thermonuclear Experimentor Reactor). Desta forma, pretende inserir o País

científica e tecnologicamente no avanço nas áreas de Plasma Termonuclear e Fusão Nuclear.

Unidade Responsável : 240106-INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - S. José dos Campos

Localizador : 0101 - Pesquisa e Desenvolvimento em Fusão Termonuclear Controlada - No Município de São José dos Campos - SP

Estado/Região : Região estadual de São Paulo

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.7. Ações de P,D &I e capacitação voltadas para a retomada do PNB

2489 - Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Finalidade : Produzir os minerais pesados rutilo, zirconita, ilmenita, monazita e óxidos de terras raras, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional.

Descrição : Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena - RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita) e disposição de uma unidade de tratamento químico da monazita em Caldas - MG, em processo de licenciamento para operação. Essa unidade terá por atribuição fazer o tratamento químico da monazita para produção de cloreto de lantânio e hidróxido de cério, empregados em indústria de alta tecnologia.

Produto : Mineral produzido

Unidade de Medida : TKU - Ton. por Quilômetro Útil

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Decreto Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988.

Detalhamento da Implementação : Esta ação já se encontra em plena atividade. Todo o planejamento relativo à implantação foi feito na fase inicial. Quanto à execução, têm sido feitos procedimentos internos adequados às normas de controle e segurança de órgãos fiscalizadores. Produzir de acordo com a demanda do mercado.

Unidade Responsável : 113206-Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB

Localizador : 0001 - Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.2. Ampliação do ciclo do combustível nuclear na INB

2478 - Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica

Finalidade : Produzir radioisótopos e radiofármacos para diagnóstico e terapia, com a finalidade de atender à demanda nacional dos serviços de medicina nuclear e disponibilizar técnicas mais modernas e eficazes à população brasileira, reduzindo os gastos com a importação desses produtos.

Descrição : Cada radioisótopo ou radiofármaco tem um processo de produção e distribuição específico, em função da sua meia-vida e da atividade desejada. De maneira geral, o processo de produção envolve as seguintes etapas: aquisição de materiais e insumos; produção do radioisótopo/radiofármaco (com várias etapas de fabricação), usando células quentes, reator nuclear ou ciclotron, dependendo do produto; controle de qualidade e embalagem final; entrega programada do produto ao cliente (hospitais e clínicas de medicina nuclear espalhadas por todo o território nacional).

Produto : Radioisótopo produzido

Especificação do Produto : O produto desta ação é o fornecimento de radioisótopos e radiofármacos, os quais são quantificados pela atividade produzida (mCi) de cada um deles. Há uma correspondência entre a atividade produzida e o número de procedimentos médicos realizados com cada um desses produtos. O portfólio da CNEN é constituído de 44 produtos: geradores de Tecnécio-99m, distribuídos com 7 atividades diferentes; substâncias marcadas (11 produtos); radioisótopos primários (10 produtos); reagentes liofilizados (15 produtos); e fios de Iridio para braquiterapia.

Unidade de Medida : mci(milicurie)

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Analisar o comportamento do mercado de medicina nuclear e, a partir daí, configurar a produção de substâncias radioativas. Como estas substâncias não podem ser armazenadas por períodos longos, tendo em vista o fato de decaírem com o tempo e assim reduzirem sua atividade, efetuar planejamento exaustivo e minucioso, inclusive considerando os aspectos relacionados à importação de insumos e matérias primas. Deve ser feito de modo a assegurar seu fluxo contínuo para hospitais, clínicas, laboratórios e centros de pesquisa, de forma a permitir o atendimento, a tempo e a hora, aos pacientes que deles necessitam. Cabe aos Institutos da CNEN (IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares e IEN - Instituto de Engenharia Nuclear), produzirem essas substâncias. Cabe também a eles a execução de todas as ações logísticas envolvidas no processo de fornecimento, entrega e pós-atendimento para os clientes finais.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.6. Empresa Brasileira de Radiofármacos – EBR

2464 - Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos

Finalidade : Recolher e armazenar de forma segura os rejeitos radioativos, oriundos das diversas aplicações da energia nuclear em todo o território nacional.

Descrição : Recolhimento, transporte, tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos de baixa e média atividade nos depósitos da CNEN. Esta ação inclui também o gerenciamento do depósito definitivo de Abadia de Goiás.

Produto : Rejeito armazenado

Especificação do Produto : Os rejeitos são: fontes radioativas, agulhas de rádio, irradiadores, medidores e outros materiais.

Unidade de Medida : Terabecquerel

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Descentralizada

Base Legal : Lei nº 4.118/62; Lei nº 7.781/89.

Detalhamento da Implementação : Recolhimento e acondicionamento dos rejeitos radioativos nos depósitos da CNEN; procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais; implementação rotineira; gerenciamento do depósito de Goiânia.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III - P,D&I em Áreas Estratégicas

Linha de Ação: 18 - Programa Nuclear

Programa do Plano de Ação: 18.5. Implementação de uma política brasileira de gerenciamento de rejeitos radioativos

2471 - Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares

Finalidade : Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento as normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil. Garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas. Coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional.

Descrição : Salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear em Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares. Verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias. Assessoria técnica as autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física. Interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis.

Produto : Instalação controlada

Especificação do Produto : Registros e relatórios de contabilidade de material nuclear, inspeções de salvaguardas, inspeções de proteção física e registros e relatórios de incidentes de tráfico ilícito de materiais nucleares e radioativos, e de bens sensíveis.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : CF/88, art. 21, XXIII-item a ; Lei nº 4.118/62 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.

Detalhamento da Implementação : Salvaguardas: manutenção de banco de dados de informações sobre inventário e movimentação de materiais nucleares. Planejamento, execução e avaliação de inspeções de salvaguardas para verificação independente dos inventários e movimentações de materiais nucleares. Execução de análises químicas e radiométricas para avaliação de amostras de material nuclear recolhidas durante inspeções de salvaguardas. Manutenção do Laboratório de Salvaguardas e de suas técnicas de medidas de material nuclear. Proteção Física: planejamento, execução e avaliação de inspeções de proteção física para avaliação de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas com objetivo de concessão e manutenção de licença para operação. Execução e avaliação de inspeções para identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Manutenção de banco de dados para registro de casos confirmados de tráfico não autorizado de materiais nucleares, radioativos e de bens sensíveis.

Unidade Responsável : 113201-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Localizador : 0001 - Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares

Estado/Região : Nacional